|  |
| --- |
| **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA. 10.02.2022. 19h50MIN..** |

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e cinquenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho – RS, sito à Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 1ª sessão extraordinária, da 2ª sessão legislativa ordinária, da 8ª legislatura, sob a presidência do Vereador **CLAUDIOMIRO RISSOTTO** e presentes os vereadores: **ADILSON VERGUEIRO, ALVECIR ROQUE TABALDI, CACIANO PIRAN MARTINELLI, ELOIR GALLINA, GLAUCIO LUIZ BERNARDI, GLORIA BARBOSA ZANATTA, ILISANGELA L. FONTANA E MARCIA JACIRA REINEHER FLORIANO.** O Presidente verificando o “Quorum” legal, solicitou à Vereadora Marcia Floriano para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, e seguindo as normas das sessões extraordinárias, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, sendo submetidas a plenário as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 06/2022,** ***“****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSUMIR A RESPONSABILIDADE E PROPRIEDADE DO POÇO DE ÁGUA DA LINHA TROMBETTA – (PRÓXIMO AO FRIGORÍFICO), QUITAR OS DÉBITOS PENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das Comissões, não houve discussão e, em votação, foi* ***aprovado*** *por unanimidade de votos.* **PROJETO DE LEI Nº 07/2022**, *“AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após lido parecer da Assessoria e das Comissões, não mereceu discussão e, em votação, foi* ***aprovado*** *por unanimidade.* **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, *“AUTORIZA VEREADORA A VIAJAR A BRASÍLIA DF,. O mesmo n*ão mereceu discussão e, em votação, foi **aprovado** por unanimidade de votos. Sendo estas as matérias da sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Eu Caciano Piran Martinelli, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei ao Assessor Legislativo, Paulo Roberto Garbin, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

**Caciano P. Martinelli Claudiomiro Rissotto**

**1º Secretário Presidente**